



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Sexta-feira • 22 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 4452

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 300 de 22 de Janeiro de 2021** - Nomeia servidor para Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Infraestrutura- SEINFRA, dá outras providências.
- **Decreto Nº 301 de 22 de Janeiro de 2021** - Nomeia servidor para Secretaria Municipal de Administração- SEAD, dá outras providências.
- **Decreto Nº 302 de 22 de Janeiro de 2021** - Nomeia servidor para Secretaria Municipal de Administração- SEAD, dá outras providências.
- **Decreto Nº 303 de 22 de Janeiro de 2021** - Nomeia os Conselheiros Tutelares, conforme disposto no art. 132, da Lei nº 12.696/2012 desta Prefeitura e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 300 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia servidor para Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Infraestrutura-SEINFRA, dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º Nomear, **ELOI ALVES BORGES NETO**, para o cargo de Superintendente de Obras.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 22 de janeiro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 301 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia servidor para Secretaria Municipal de
Administração- SEAD, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º Nomear, **MARIVAN BOMFIM MATOS**, para o cargo de Encarregado de Serviços Públicos de Tapuias.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 22 de janeiro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 302 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia servidor para Secretaria Municipal de
Administração- SEAD, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º Nomear, **ALCIMAR NASCIMENTO PEREIRA**, para o cargo de Encarregado de Serviços Públicos de São Sebastião.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 22 de janeiro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 303 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia os Conselheiros Tutelares, conforme disposto no art. 132, da Lei nº 12.696/2012 desta Prefeitura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2012;

RESOLVE,

Art.1º Nomeia para o cargo de Conselheiro Tutelare, pelo período de 3(três) anos, conforme disposto na Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2012, o senhor **JOSÉ DIMAS OLIVEIRA SANTOS**.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de janeiro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 22 de janeiro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu